



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MR MEDICAL CLINICA MEDICA LTDA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 090/2025 cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS** que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI** e de outro lado a **MR MEDICAL CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.502.547/0001-00, estabelecido a Travessa da Independência, nº 222, Andar 4, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pela sua representante legal a senhora **Mariani Bochnia Virmond Fauth**, ajustam este termo aditivo o **CONTRATO Nº 090/2025**, celebrado em **05 de Agosto de 2025**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 05 de agosto de 2026 até a data de 04 de agosto de 2027, referente ao Termo, de acordo com o artigo 74, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (05/08/2026 a 04/08/2027) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, totalizando R\$ 23.586,60 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio será a seguinte:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	110	10.302.0003.2003	1001	3.3.90.39.00.00.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 03 de AGOSTO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5ªRS	MR MEDICAL CLINICA MEDICA LTDA Contratada
	Mariani Bochnia Virmond Fauth Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA LABORATORIO BONA LTDA

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 079/2025 cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS** que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI** e de outro lado a **LABORATORIO BONA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.304.166/0001-00, estabelecido a Rua Generoso Karpinski, nº 1181, Bairro Centro, cidade de Santa Maria do Oeste, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **Luiz Vitor Bona**, ajustam este termo aditivo o **CONTRATO Nº 079/2025**, celebrado em **05 de Agosto de 2025**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 05 de agosto de 2026 até a data de 04 de agosto de 2027, referente ao Termo, de acordo com o artigo 74, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (05/08/2026 a 04/08/2027) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, totalizando R\$ 251.079,96 (duzentos e cinquenta e um mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio será a seguinte:

DOTAÇÕES

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	110	10.302.0003.2003	1001	3.3.90.39.00.00.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 29 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5ªRS	LABORATORIO BONA LTDA Contratada
	Luiz Vitor Bona Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLINICA ODONTOLÓGICA PROENÇA LTDA

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO ao CONTRATO nº 003/2026 cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI** e de outro lado a empresa **CLINICA ODONTOLÓGICA PROENÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.648.790/0001-84, estabelecido a Rua Salvatore Renna, Padre Salvador, nº 1312, sala 01, Bairro Santa Cruz, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr (a) **FILIP AUGUSTO FALABRETI DE PROENÇA**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO Nº 003/2026** referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**, celebrado em 23 de janeiro de 2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 003/2026 para melhor adequação no atendimento para a exclusão de exames e procedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

LOTE 1: ATENDIMENTOS				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EM	VALOR
LOTE 1	7	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM PERIODONTIA	-	R\$ 70,00
		1-ATENDIMENTO.		

CLÁUSULA QUARTA - Ficam expressamente mantidos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 30 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5ªRS	CLINICA ODONTOLÓGICA PROENÇA LTDA Contratada
	FILIP AUGUSTO FALABRETI DE PROENÇA Representante legal
NOME: _____ RG/CPF: _____	NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
CRENCIAMENTO Nº 001/2026**

À Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 024/2026**, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **TIARENCO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.789.838/0001-39, com vistas ao **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Especializados em Sistema Informatizado na Área da Saúde** para os Municípios Consorciados ao CIS5ªRS, compatível com a plataforma, a base de dados e acessando ferramentas já existentes em tempo real, integrando, assim, o sistema já utilizado pelo CIS5ªRS, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 30 de julho de 2026.
A documentação de habilitação consta no site <https://cis5rs.com.br/licitacao/view/?id=1018> e no portal da transparência, conforme o link: <https://cis5rspr.aquiplane.com.br/7987/transparencia/chamamentoPublico/verChamamentoPublico?formulario.idChamamento=8>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 024/2026

RAFAELA GOUVEA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 144/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2026 - CIS5ªRS**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

Contratado(a): **ACG CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.777.262/0001-51, estabelecido à Rua Vicente Machado, nº 1100, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) seu(a) representante legal o(a) senhor(a) **CICERO DA CORREGGIO**, brasileiro(a), médico(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 046.XXX.359-XX, residente e domiciliado em Guarapuava/PR.

VALOR TOTAL: R\$288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de AGOSTO de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 145/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2026 - CIS5ªRS**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: **P A MIKULIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.762.308/0001-14, estabelecido a Rua Barão do Rio Branco, nº 1457, Bairro Batel, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor **PAULO ANTONIO MIKULIS**, inscrito no C.P.F Nº 065.XXX.359-XX, residente e domiciliado em Guarapuava/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

PORTARIA 46/2026

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR a servidora **DORIS CRISTINA KETIS**, matrícula **10085**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, a partir do dia 03 de AGOSTO de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de Agosto de 2026.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Guarapuava, 03 de agosto de 2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para contratação temporária no âmbito do CIS5RS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CIS5RS, pela Resolução nº 004/2026 e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a convocação da candidato aprovado e o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENAN FELIPE PERREIRA GONÇALVES para exercer o emprego público temporário de Técnico de Enfermagem, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS a partir do dia 04 de agosto de 2026.

Art. 2º O contrato temporário terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Resolução nº 004/2026 e do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 03 de agosto de 2026.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2026 – CIS5ºRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 138/2026, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS**, para a empresa **ACG CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.777.262/0001-61, pelo valor total de **R\$288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)**.

Guarapuava, 03 de agosto de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ºRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

Guarapuava, 03 de agosto de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2026 – CIS5ºRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 139/2026, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS**, para a empresa **P A MIKULIS LTDA**, CNPJ nº 42.762.308/0001-14, pelo valor total de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**.

Guarapuava, 03 de agosto de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Guarapuava, 03 de agosto de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



Ato oficial Portaria - 019/2026

De: Larissa P. - RH

Para: RH - RECURSOS HUMANOS

Data: 31/07/2026 às 13:54:45

Setores envolvidos: PRES, RH

Portaria de férias

PORTARIA

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito ao EMPREGADO PÚBLICO **JAIME MARCELO VICENTINO**, consistente em 18 (dezoito) dias iniciando-se o período de gozo em 08/09/2026 à 25/09/2026, com período aquisitivo de 03/03/2024 à 02/03/2025.

Art. 2º - Conceder férias regulamentar a que tem direito a EMPREGADA PÚBLICA **SIMONE APARECIDA LACERDA MIGUEL OLIVEIRA**, consistente em 15 (quinze) dias iniciando-se o período de gozo em 03/09/2026 à 17/09/2026, com período aquisitivo de 01/07/2025 à 30/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporá, Estado do Paraná,
data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÁ

1Doc: Ato oficial Portaria - 019/2026 1/2

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	31/07/2026 15:30:19	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 730A-9794-9BC0-CDCF



Ato oficial Portaria - 020/2026

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 03/08/2026 às 10:48:24

Setores envolvidos: PRES, AS-JUR

"Admite servidor no quadro de provimentos em comissão e dá outras providências"

SÚMULA: "Admite servidor no quadro de provimentos em comissão e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA ANGÉLICA PAIVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado d e **COORDENADOR TÉCNICO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporá, Estado do Paraná, data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÁ

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: D7B8-38BE-3AFC-8D9E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7B8-38BE-3AFC-8D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/08/2026 16:32:31 GMT-03:00
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D7B8-38BE-3AFC-8D9E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026
COMPRAS.GOV Nº 27/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Concorrência

Tipo: menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimento rígido, concreto, na Rua Xaxim, na sede do município de Turvo

Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 27 de agosto de 2026.

Início da Sessão: 27 de agosto de 2026 a partir das 08h30min

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Valor: R\$ 480.807,24 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto Nº 79/2026

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>), bem como no portal da Compras.gov (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 206), através do e-mail licitacao@turvo.pr.gov.br, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-016, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m.

Turvo/PR, 04 de agosto de 2026.

Ana Luiza Chamorra
Agente de Contratação
(Decreto N° 79/2026)



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 086/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MACEDO & AMBROSINI LABORATORIO LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MACEDO & AMBROSINI LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.278.906/0001-96, estabelecida a Rua Vicente Machado, nº. 1150, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor **Leni Macedo Semaan**, acordam e ajustam firmas o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 086/2026 referente à Inexigibilidade nº. 083/2026 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 487.950,84 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, equivalente R\$ 121.987,71 (Cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Conta de despesa
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção	001 – Diretoria Executiva	10.302.0001.2003	1001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	110

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 30 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS	MACEDO & AMBROSINI LABORATORIO LTDA Contratada Leni Macedo Semaan Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 086/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 101/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ºRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – **Contratada:** **MAURO CEZAR TIVERON JUNIOR OFTALMOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.296.281/0001-53, estabelecida à Quintino Bocaiuva, nº 1248, Sala 6, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sr. Mauro Cezar Tiveron Junior – **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 086/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 101/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 086/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 04/08/2027 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 04/08/2026 – **Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ºRS e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 076/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 080/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ºRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: RIBAS & TAQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.042.070/0001-54, estabelecida à Avenida Manoel Ribas, nº 1082, Sala 101, Bairro Santana, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sra. Laryssa Cristina de Lima Ribas Taques – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 076/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 080/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 076/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 04/08/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 04/08/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ºRS e, de outro, o representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 084/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 091/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ºRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: LEHN & CASSOLI LABORATORIO DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.916.029/0001-07, estabelecida à Rua Pedro Alves, nº 623, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sra. Milena Marina Biesek Lehn Cassoli – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 084/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 091/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 084/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 04/08/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 04/08/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ºRS e, de outro, o representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 081/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ºRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: VVT - RADIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.583.329/0001-65, estabelecida à Rua Vicente Machado, nº 997, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sra. Ana Paula Prestes Vimond Traiano – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 081/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 081/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 04/08/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 04/08/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ºRS e, de outro, o representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 143/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução integral de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Município de Nova Tebas /PR, nos níveis Fundamental, Médio, Técnico e Superior de acordo com a legislação vigente, abrangendo a Realização de Provas Objetivas, Prova Discursiva, Prova Prática e Prova de Títulos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 03 parcelas, sendo:
1ª Parcela 50 % (cinquenta por cento) após a homologação das inscrições;
2ª Parcela 25% (vinte e cinco por cento) após a aplicação da prova objetiva;
3ª Parcela 25% (vinte e cinco por cento) após entrega dos resultados finais;
Mediante apresentação da Nota Fiscal que deverá estar anexada no processo de empenho juntamente com os relatórios provisório e definitivo de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
04.001.04.121.0401.2.401.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.301.1001.2.701.339030	MATERIAL DE CONSUMO	303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
11.001.26.782.2601.1.112.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)

CONTRATADO: INSTITUTO FI LADEL FIA DE LONDRINA

CNPJ/MF: 78.624.202/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO	SERVIÇO	01	RS 105.000,00	RS 105.000,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



02	DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS /PR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALOR A SER PAGADO ATÉ 1000 INSCRITOS)	UNIDADE	600	RS 35,00	RS 21.000,00
VALOR TOTAL:					RS 126.000,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, XV da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 04 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.04 10:13:10 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 143/2026

OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução integral de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Município de Nova Tebas /PR, nos níveis Fundamental, Médio, Técnico e Superior de acordo com a legislação vigente, abrangendo a Realização de Provas Objetivas, Prova Discursiva, Prova Prática e Prova de Títulos.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, datado de 29/07/2026, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 30/07/2026, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, XV da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), tendo como contratada a empresa INSTITUTO FI LADEL FIA DE LONDRINA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.624.202/0001-00. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 04 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.04 10:13:20 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 143/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução integral de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Município de Nova Tebas /PR, nos níveis Fundamental, Médio, Técnico e Superior de acordo com a legislação vigente, abrangendo a Realização de Provas Objetivas, Prova Discursiva, Prova Prática e Prova de Títulos.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 053/2026 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, XV da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 053/2026, para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa INSTITUTO FI LADEL FIA DE LONDRINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.624.202/0001-00. Perfazendo o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 04 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.04 10:13:31 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 143/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: INSTITUTO FI LADEL FIA DE LONDRINA
CNPJ - 78.624.202/0001-00

OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução integral de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Município de Nova Tebas /PR, nos níveis Fundamental, Médio, Técnico e Superior de acordo com a legislação vigente, abrangendo a Realização de Provas Objetivas, Prova Discursiva, Prova Prática e Prova de Títulos.

DATA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 03 parcelas, sendo:
1ª Parcela 50 % (cinquenta por cento) após a homologação das inscrições;
2ª Parcela 25% (vinte e cinco por cento) após a aplicação da prova objetiva;
3ª Parcela 25% (vinte e cinco por cento) após entrega dos resultados finais;
Mediante apresentação da Nota Fiscal que deverá estar anexada no processo de empenho juntamente com os relatórios provisório e definitivo de serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.04 13:18:23 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: KEULLIN CRISTIAN OLIBONI - SERVICOS E TREINAMENTOS
CNPJ/MF - 36.307.165/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL E EDUCATIVA EM ALUSÃO À CAMPANHA OUTUBRO ROSA 2026, DESTINADA AO PÚBLICO FEMININO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR.

DATA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de arbítrio próprio da administração contratante.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dias) dias, contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.04 15:06:27 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com